

Lages, 06 de outubro de 2023

PARECER ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

À

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RECEBIDO**  
LAGES/SC 06/10/23  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS

*Jan*

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 – EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS PARA A BRINQUEDOTECA DO CEIM MARIA CONCEIÇÃO NUNES.

Presentes os termos do Recurso Administrativo interposto pela empresa RS VAREJO EIRELI insurgindo contra a apresentação das propostas pelas empresas ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA, LF REIS INFORMÁTICA e FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Alega a recorrente que a proposta apresentada pela empresa ANDEROX COM. AUDIOVISUAL, produto da marca TOMATE/MPR2007, com contrastes de apenas 2000:1, e a empresa LF REIS INFORMÁTICA indicou produto da marca Betec//bt950, com contraste de apenas 4000:1, enquanto que o edital exige o mínimo de 13000:1. Alega ainda que a empresa FMH EQUIP. DE INFORMÁTICA cotou o produto marca ACER/X1129HP que não possui bolsa de transporte e as lentes não são UHP ou UHE com foco e zoom manual.

Não houve contrarrazões.

Submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação, através da resposta dos ofícios nº 0461/2023/FIN/SMEL e 0941/2023/FIN/SMEL, manifestou-se:

“Ofício nº 0761/2023/FIN/SMEL [...] 1. Acatar o recurso em relação as empresas ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA e LF REIS INFORMÁTICA, pois as propostas não atendem as especificações mínimas solicitadas; Ofício nº 0941/2023/FIN/SMEL [...] diante da inércia da empresa FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, não pode confirmar que o bem ofertado em sua proposta atende às especificações do edital. Diante do exposto, orientamos que seja desclassificada a proposta, chamando a próxima empresa [...]”.

Diante das razões apresentada pela Secretaria competente, **DEFIRO** o recurso interposto pela proponente RS VAREJO EIRELI, inabilitando as empresas ANDEROX

COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA, LF REIS INFORMÁTICA e FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

  
**Alexandre dos Santos Martins**  
*Secretário de Administração e Fazenda*